



## PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 638/2022.

*Ementa: Renovação de cessão de servidor e dá outras providências.*

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 060/2022 de 09/09/2022 – Renovação de Cessão/Permuta, C.I nº 1472/2021 GAB/SEDUC de 09/12/2021, Ofício nº 496/2021 – GAPRE de 14/12/2021, Ofício nº 256/2021 (Prefeitura Municipal de Igarassu) de 31/12/2021, Ofício SEGESP nº 108/2022 de 24/02/2022, Terceiro Termo Aditivo do Convênio de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira nº 019/2019 de 14/12/2021 e Despacho CESSÃO de 09/09/2022.

### RESOLVE:

**Art. 1º - COLOCAR** à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**, a servidora **ANGELA DIAS DA SILVA**, mat. **31.397**, no cargo de **Professor II NEP 03**, do Município do Cabo de Santo Agostinho, a mesma exercerá suas funções onde ficará lotada, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, **mediante permuta** com a servidora **JOSELINE TAVARES DOS SANTOS OLIVEIRA**, mat. 15606, Professora PEB 2 Nível III Espec. do Município de Igarassu, com ônus para os Municípios de origem.

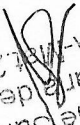
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.*

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

Cabo de Santo Agostinho, 09 de setembro de 2022.

EM

  
**CLAYTON DA SILVA MARQUES**  
Prefeito

  
Secretária de Adm  
PMCSA-Mat. 22002